



## **REGULAMENTO GERAL – 2023 – MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL**

O evento **MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL – 2023** será realizado no dia 12 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN, com qualquer condição climática, tendo a participação de crianças regularmente inscritas de ambos os sexos, ficando suas largadas e chegadas da seguinte forma:

**MARATONINHA:** A prova infantil será realizada no dia 12 de outubro de 2023, com sua Largada/Chegada no Hotel Senac Barreira Roxa, Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 – Mãe Luíza, Natal/RN.

**HORÁRIO DA LARGADA:** 1ª largada a partir das 07h00min. As crianças inscritas na categoria PCD terão sua largada antes da categoria geral feminino e masculino e de acordo com as distâncias e idades descritas posteriormente.

**ATENÇÃO:** A largada será realizada por faixa etária, conforme descrito abaixo:

### **DISTÂNCIAS / IDADES:**

- 3 anos – 100 mts
- 4 anos – 200 mts
- 5 e 6 anos – 300 mts
- 7 e 8 anos – 500 mts
- 9 e 10 anos – 600 mts

As regras de participação da prova que compõe o evento **MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL 2023** seguem o Regulamento Geral de Provas de Rua da CBAT e regra 240 da IAAF.

**CADASTRO E IDADE:** Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2023, conforme Regra da CBAT.

### **1- REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1 - POR CATEGORIAS: Categoria – PCDs – Crianças com Deficiências; Cadeirantes: Fazem parte desta categoria as crianças que necessitam exclusivamente do uso de cadeira de roda; Portador de Deficiência Visual: Fazem parte desta categoria as crianças com ausência total ou parcial de visão; Amputados de Membro Inferior: Fazem parte desta



categoria as crianças com dificuldade grave de andar ou correr, que usem próteses ou outros apoios; Amputados de Membro Superior; Portador de Deficiência Intelectual; Portador de Deficiência Auditiva.

1.2 - POR CATEGORIAS: Categoria – GERAL Feminino e Masculino – Todas as crianças com idade entre 03 (três) e 06 (seis) anos.

1.3 - É obrigatório o uso de pulseira Guia para crianças com idades de 3 a 6 anos nas distâncias de 100 a 300 mts.

1.4 - Será obrigatória a participação de um responsável adulto (inscrito através de CPF), em todas as distâncias de 100 a 600mts acompanhando as respectivas crianças, em todas as categorias (PCD e Geral Feminino e Masculino).

1.5 - O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

## **2- REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO**

2.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

2.2 - A inscrição na prova que compõe a MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL 2023 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, como também será desclassificado.

2.3 - Para as Categorias PCDs, é obrigatório que seja informada qual a deficiência da criança no ato da inscrição e que seja feita o cadastramento com o representante da prova no ato da retirada do kit de corrida.

2.4 – Para a inscrição na “Categoria PCDs”, o responsável deverá entrar em contato com a organização do evento através do e-mail [trilhandoesportes@gmail.com](mailto:trilhandoesportes@gmail.com), para realizar a inscrição, informando os dados da criança e sua deficiência, para poder ter direito a pagar



50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, de acordo com o valor do lote disponível para venda no ato da inscrição.

**ATENÇÃO: Fica desde já estabelecido que não será permitido por hipótese alguma a troca de titularidade, mudança de provas/percursos e mudança nos tamanhos das camisetas escolhidas no ato da inscrição.**

2.4 - As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: [www.maratonadonatal.com.br](http://www.maratonadonatal.com.br), no período de maio 2023 a 20 setembro de 2023, ou até quando atingir o número máximo de inscritos. Os valores de inscrição serão:

- **LOTE ÚNICO - maio/23 a setembro/23 - R\$ 139,00 (Cento e trinta e nove reais);**

2.5 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovante, o inscrito será desclassificado.

2.6 - O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

### **3- RETIRADA DO KIT DA CRIANÇA**

3.1 - A entrega dos kits acontecerá no dia e local à combinar.

3.2 - Os kits somente serão entregues/retirados ao responsável da criança inscrita na prova, mediante a apresentação de um documento oficial com foto (RG ou carteira de motorista do responsável) e termo de responsabilidade assinado de forma legível pelo responsável da criança, conforme documento oficial apresentado (disponível no site do evento). O responsável também poderá comprovar a inscrição da criança e fazer a retirada do kit, apresentando o documento oficial com foto e o e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição realizada pela internet, estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do kit.

3.3 – Caso o responsável da criança não possa comparecer nos dias, horários e local informados para fazer a retirada do kit, poderá enviar um representante (terceiro), desde que este esteja de posse, do termo de responsabilidade assinado de forma legível e cópia do RG ou carteira de motorista (que comprove a assinatura no termo) do responsável da criança inscrita na prova, conforme documento oficial Termo de responsabilidade disponível no site do evento.



**ATENÇÃO:** A entrega/retirada do kit do atleta, **NÃO** acontecerá em outro local ou data diferente do descrito acima.

#### **4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO DA MARATONINHA**

4.1 - O kit deverá ser composto do seguinte:

- 01 Camiseta (Infantil)
- 02 Medalhas (01 Adulto e 01 Infantil)
- Pulseira Guia (Somente nos kits de crianças entre 3 a 6 anos)

Obs.: Possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

#### **5- NÚMERO DO PEITO**

5.1 - Junto com o kit, o inscrito receberá seu número de identificação. No dia da prova, o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, na frente da camiseta de corrida. Este número é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado e possui 02 (duas) senhas, uma para o guarda-volumes e a outra para a retirada da medalha.

#### **6- USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO**

6.1 - Os números do peito são pessoais e intransferíveis, sua guarda, manutenção e manuseio são de única responsabilidade do inscrito, portanto, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio, hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada dele, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos.

#### **7 - GUARDA-VOLUMES**

7.1 - Ao chegar no evento, coloque seus pertences no saco e dirija-se ao local disponível e sinalizado pela organização, para deixar seus objetos e ao término da prova, compareça ao mesmo local para a retirada dos seus pertences, estes serão liberados com a apresentação



de seu número de peito. Os objetos devem ser retirados logo após o término da prova, pois o guarda-volumes será desativado 40 minutos após o encerramento da corrida.

## **8 - SERVIÇOS NA ARENA DE LARGADA**

8.1 - Ao chegar à arena, procure utilizar logo os serviços de guarda-volumes e banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização.

O local da largada é uma área privada, portanto, evite a utilização inadequada de seu espaço, jogando lixo ou urinando nas áreas disponibilizadas.

## **9 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO – ÁGUA MINERAL**

9.1 - Serão disponibilizados na arena de Largada/Chegada, postos de hidratação com água mineral.

## **10 - PREMIAÇÃO**

10.1 - Todas as crianças devidamente inscritas, acompanhadas por seu responsável e portando o número de peito de participação oficial entregues pela organização, que terminarem a prova, terão direito a 02 (duas) medalhas de participação (01 adulto e 01 infantil).

## **11 - REGRAS GERAIS**

11.1 - A idade mínima para participação na MARATONINHA (100 metros) é de 03 anos. Todas as crianças e seus responsáveis inscritos que terminarem as provas receberão medalhas de participação.

11.2 - A LARGADA E CHEGADA da prova será no Hotel Senac Barreira Roxa, Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 – Mãe Luíza, Natal/RN. No local haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico, ambulância e o atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública. Durante a prova, a criança e seu responsável deverão manter-se atento ao fluxo de crianças e sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, a criança e seu responsável deverão evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.



A criança e seu responsável deverão percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes fora destes limites.

11.3—A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes. Haverá à disposição dos inscritos, sanitários químicos e guarda-volumes.

11.4 - A Organização do evento não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR/ DINHEIRO no guarda-volumes (celular, cartão de crédito, valores em espécie, equipamentos eletrônicos, de som, roupas, acessórios de alto valor, relógios e etc). A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, pois é um serviço de cortesia, então, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que por ventura os crianças venham a sofrer durante a participação da prova.

11.5 – Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade de proteção para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

11.6 - Somente entrarão no funil de chegada, os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis da prova. No funil de chegada, o inscrito não poderá empurrar outro competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo. Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. A Organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos a organização.

11.7 - Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado



adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

11.8 – Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à Organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas através de e-mails, cartas, torpedos SMS e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. O(a) participante aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da Organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

11.9 – Regulamento sujeito a alterações. O Organizador também poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento das crianças, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

## **12 – DÚVIDAS E INFORMAÇÕES**

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo e-mail: [trilhandoesportes@gmail.com](mailto:trilhandoesportes@gmail.com).



## **TERMO DE RESPONSABILIDADE MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL - 2023**

**Declaro para TODOS OS FINS, que li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento que estou me inscrevendo, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas e que isento os organizadores de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer durante ou fora do evento, atestando que estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado(a) para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja.**

**Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, representações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio de mídia atualmente disponível ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela TRILHANDO ESPORTES e/ou seus parceiros comerciais.**

**Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.**

**Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.**





## AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS

Autorizo o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento tipo \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, a retirar meu número e kit da prova, assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante a organização do evento.

Assinando este documento, declaro e confirmo estar de pleno acordo com os itens acima descritos.

Natal \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Atleta ou Representante**  
**RGnº**